



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 39-CADETE-PM/BM-2018

RESULTADO PROVISÓRIO
DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA-ESAFI
(Em cumprimento à ordem judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, considerando o Edital nº 01, retificado integralmente pelo Edital nº 03-CADETE-PM/BM-2018 (Edital regulador do concurso), em observância ao previsto nos itens 8, 11, 13, 14 e Anexo "III" do referido edital, em cumprimento à ordem judicial constante nos autos nº 0001180-44.2018.8.16.0149 da VFP de Salto do Lontra/PR, e tomando por base o Ofício nº E01872/JM da Junta Médica da PMPR apresentando o resultado da avaliação oftalmológica realizada de forma condicional, resolve:

1. Divulgar o resultado provisório do Exame de Sanidade Física (avaliação oftalmológica), realizado pelo candidato condicional ao cargo de Cadete Policial Militar **MARCOS ANTONIO ANTUNES DA SILVA**, Inscrição nº 020003, o qual foi considerado INAPTO pela banca avaliadora.

2. Informar que os motivos da inaptidão e/ou desclassificação estão disponibilizados para consulta individual pelo candidato, utilizando o seu login e senha, bem como o prazo para a interposição de recurso terá início a partir das 00h00m01s do dia 26 de junho de 2018, encerrando-se às 23h59m59s do dia 27 de junho de 2018, o qual deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema de recursos, disponível em:

http://saturno.nc.ufpr.br/concursos_institucionais/ufpr/ps2018/cfo/recursos/cand_login.php

Curitiba, PR, 25 de Junho de 2018.

Assinado no original

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.